

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

Em 03 de janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do processo de nº 021/2022 e para constar, eu, ELIEZER DOS SANTOS SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái-RR, 03 de janeiro de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

OF. GAB. PRES. Nº 107/2021

Caracarái - RR, em 06 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo senhor
EUGENIO ALVES PINHEIRO
Contador da Câmara Municipal de Caracarái.

Senhor Contador,

Após cumprimenta-lo, solicito do Ilmo. Senhor que envie a essa Casa legislativa sua manifestação ou proposta de preço, para que possamos efetuar o 1º Termo Aditivo de contrato para o ano 2022.

Salientamos que o prazo de resposta é de 5 dias uteis para que possamos dar agilidade nos tramites.

Atenciosamente,


Victor Marcelo Moreira Ferreira
Presidente da CMC

*Recebido
em
06
12
24*



Eugenio Alves Pinheiro
Contador – CRC 1226/O-2 RR



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Excelentíssimo Senhor
VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caracará
Caracará - Roraima

Senhor Presidente,

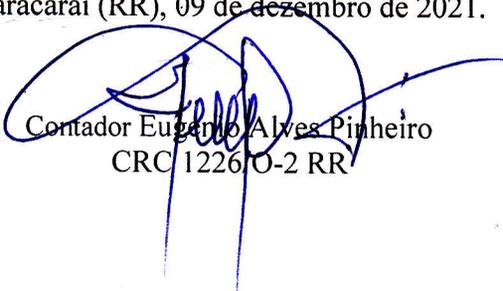
Em atenção ao expediente expedido por Vossa Excelência, informo-lhe do interesse na continuidade da prestação de serviços a este Poder Legislativo, na oportunidade apresento-lhe proposta de preço para execução dos mesmos, conforme demonstrativo abaixo descrito, para o exercício 2022.

Item	Descrição	Quant. Meses	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de assessoria especializada em Contabilidade e Administrativa Pública nas seguintes áreas: - Contabilidade Financeira, Orçamentária e Patrimonial, em consonância com as Leis 4.320/64; LC 101/2000-LRF em consonância com as diretrizes do TCERR.	12	6.150,00	73. 800,00
Total da Proposta		-	-	73. 800,00

(setenta e três mil e oitocentos reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Caracará (RR), 09 de dezembro de 2021.


Contador Eugenio Alves Pinheiro
CRC 1226/O-2 RR

Rua São Sebastião n. 405 – Nossa Senhora do Livramento
CEP 69.360-000 – Caracará – Roraima
Fone (95) 9 9134-9551

27/12/2021


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA**

Certidão n.º: RR/2021/00002152
Nome: EUGENIO ALVES PINHEIRO CPF: 144.721.472-20
CRC/UF n.º RR-001226/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.03.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 144.721.472-20 Controle : 8020.1531.2100.3668



BOA VISTA 22.12.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº RR/2021/00002152 É VÁLIDA

Impressão : 22.12.2021

Validade : 22.03.2022

Profissional :

Nome : EUGENIO ALVES PINHEIRO

Número Registro CRC : RR-001226/O - CONTADOR

CPF : 144.721.472-20

Finalidade : OUTRAS

• Consultado em 22 de dezembro de 2021 .

Sair



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDENCIA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVA
PÚBLICA, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE CARACARÁI-RR E O SENHOR EUGENIO
ALVES PINHEIRO, NA FORMA ABAIXO:**

A **CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. Sob nº 04.055.869/0001-94, com sede a Praça do Centro Cívico, s/nº - centro, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 009.592.062-56, com endereço na Rua: Boa Vista - nº 503/A, Bairro - São José Operário, Caracarái - Roraima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Senhor **EUGENIO ALVES PINHEIRO**, CPF: sob o nº 094.086.811 - 34, estabelecido na Rua: São Sebastião, Nº 405, Bairro - Nª Senhora do Livramento, na cidade de Caracarái - RR, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o Nº: 001226/0-2, Doravante **CONTRATADO**, resolvem celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVA PÚBLICA**, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo nº 021/2021 - CL, nos termos do inciso II do art. 57, regendo-se pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA.

A cláusula segunda do Contrato de prestação de serviços em contabilidade e administrativa pública, firmado em 19/05/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"A vigência do Contrato de prestação de serviços em contabilidade e administrativa pública, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2022 e encerrando em 31/12/2022".

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Valor Mensal 1º aditivo 2022	Contrato Anual 2022
6.150,00	73.800,00

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracarái, 31 de dezembro de 2021.

Pelo Contratante:


VICTOR MARCELO MOREIRA
PRESIDENTE DA CMC

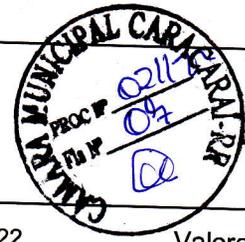


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDENCIA



Pelo Contratado:

EUGENIO ALVES PINHEIRO
Assessor em Contabilidade

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR**PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:Página: 1
Exercício: 2022**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ****NOTA DE EMPENHO Nº:** 4 - GLOBAL**EMIÇÃO:** 03/01/2022

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 687 - EUGENIO ALVES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 144.721.472-20

Endereço:

Bairro:

Município: CARACARAÍ

CEP: 69360-000 UF: RR

Classificação:

Dotação: 6 -
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 Função: 1 - LEGISLATIVA
 Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
 Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 Conta Econômica: 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
 Sub-Elemento: 3390.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação Nº: NÃO

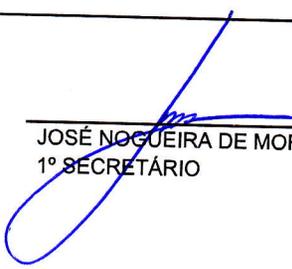
Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
150.000,00	73.800,00	5.809,38	67.990,62	76.200,00

Valor: 67.990,62 - Sessenta e Sete Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos**Histórico:**

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVA PÚBLICA. (PROCESSO Nº 0021/2022)

CARACARAÍ, 03 de Janeiro de 2022


 VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
 PRESIDENTE


 JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS
 1º SECRETÁRIO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO

CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4 - GLOBAL**

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 687 - EUGENIO ALVES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 144.721.472-20

Endereço:

Bairro:

Município: CARACARAI

CEP: 69360-000 UF: RR

Classificação:

Dotação: 6 - Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Função: 1 - LEGISLATIVA
 Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
 Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Conta Econômica: 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
 Sub-Elemento: 3390.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Licitação Nº: NÃO

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
150.000,00	73.800,00	3.982,02	69.817,98	76.200,00

Valor: 69.817,98 - Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVA PÚBLICA. (PROCESSO Nº 0021/2022)

CARACARAI, 03 de janeiro de 2022

**CAMARA MUNICIPAL
 CARACARAI-RR**
 Vitor Marcelo
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
 CARACARAI-RR**
 José Nogueira
 Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR**PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Liquidado em: 20/01/2022

Página: 1
Exercício: 2022**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº000002 DO EMPENHO Nº 000004 / GLOBAL**

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 687 - EUGENIO ALVES PINHEIRO

Endereço:

Município: CARACARAI

CPF / CNPJ: 144.721.472-20

Bairro:

CEP: 69360-000 UF: RR

Classificação:

Dotação: 6 - Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Função: 1 - LEGISLATIVA
 Sub-Função: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
 Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
 Conta Econômica: 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
 Sub-Elemento: 3390.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Natureza da Despesa: 4 - 01.003 - DESPESA GERAL

Valor: 4.822,66 - Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos

VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		SALDO À LIQUIDAR	
Bruto:	73.800,00	Bruto:	6.150,00	Bruto:	67.650,00
Desconto:	5.809,38	Desconto:	1.327,34	Desconto:	4.482,04
Líquido:	67.990,62	Líquido:	4.822,66	Líquido:	63.167,96
Anulado:					

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa descrita nesta nota de liquidação procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material / serviço.

Declaro liquidada a referida despesa nos termos do artigo 63 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

CARACARAI, 20 de Janeiro de 2022

Liquidante: _____

CAMARA MUNICIPAL
CARACARAI-RRVictor Marcelo
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL
CARACARAI-RRJosé Nogueira
1º Secretário